



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 29/2018 – CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (FAPUNIFESP) EM APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MAR DA UNIFESP, CAMPUS BAIXADA SANTISTA – INÍCIO

Edital Nº 29/2018 – Contrato celebrado entre a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC) e a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp) em apoio às atividades de pesquisa, ensino e extensão do Departamento de Ciências do Mar da Unifesp, Campus Baixada Santista – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp por meio do Contrato celebrado entre a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC) e a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp) em apoio a atividades de pesquisa, ensino e extensão do Departamento de Ciências do Mar da Unifesp, Campus Baixada Santista, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Vagas	Prazo	Valor mensal
Bolsista de Iniciação Científica	01	09 meses	R\$ 400,00

1- Escolaridade/Experiência

Ensino médio completo.

Será considerado um diferencial, estar cursando Graduação na área de Ciência e Tecnologia do Mar.

Experiência de trabalho e/ou estágio na área de Ciências do Mar.

Experiência de participação em trabalhos na área de Ecotoxicologia.

Disposições gerais: A presente seleção reserva-se à contratação de bolsista de iniciação científica para compor a equipe técnica que desenvolverá atividades de pesquisa e gestão de projetos de pesquisa na área de Ecotoxicologia, bem como atividades acadêmicas ligadas ao ensino e extensão desta natureza.

2- Perfil e atribuições do(s) cargo(s)/função(s)

Conforme descrição no Anexo I.

3- Período de inscrição:

De 04/10/2018 a 15/10/2018.

O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o código do cargo e nº Edital para os seguintes endereços eletrônicos:

Bolsa Iniciação Científica – rodrigo.choueri@unifesp.br com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br

4- Das condições para aceitação das inscrições:

Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

Inscrição: No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, graduação em curso (nº de matrícula, curso, instituição, ano de entrada), atividades complementares durante a graduação (iniciação científica, estágio, monitoria de Unidade Curricular), graduação(ões) concluída(s), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência profissional como contratado ou estagiário (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar experiência que pode contribuir com o perfil desejado para a vaga).

A análise do currículo será pautada nos requisitos exigidos para a vaga.

5- Do processo de seleção:

O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

Esta etapa poderá classificar mais de um candidato para o cargo;

A segunda fase consistirá de entrevista com os(as) candidatos(as);

6-Da cronologia do processo de seleção:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatória e Eliminatória	16/10/2018
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	17/10/2018
2ª Fase	Entrevista	Eliminatória	18/10/2018
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	19/10/2018
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.			

7- Do valor da Bolsa de Pesquisa:

O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor mensal especificado no quadro de cargos;

Os candidatos alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador para participação no projeto;

Para os candidatos bolsistas de agências de fomento (p.ex: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas;

As bolsas serão pagas conforme estabelecido pelo prazo na tabela apresentada;

O pagamento das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUnifesp em conta corrente (não poderão ser contas poupança ou salário) do Banco do Brasil, na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados

pagamentos em contas de outros bancos e está condicionado às entregas de termo assinado e relatório do responsável;

A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

8- Prazos de contratação:

Os contratos terão a duração estipulada na tabela.

9- Da Cláusula de reserva:

A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados, até 48 horas, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Das informações adicionais:

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 04 de outubro de 2018

ANEXO I

Bolsista Iniciação Científica

O Pesquisador terá como atribuições realizar, acompanhar e orientar ensaios e análises laboratoriais, prestar auxílio em atividades de campo, participar de reuniões para a apresentação dos projetos do grupo de pesquisa, prestar auxílio na gestão técnica e administrativa do laboratório e atuar na redação dos relatórios e artigos científicos.

